



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereadores da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, combinados com os Requerimentos nºs 002 003/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para os Agentes Políticos, abaixo relacionados, para viagem à Curitiba/PR, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, para participar da Conferencia Mata Atlântica – PR 2025, conforme Ofício nº 360/2025, do Executivo Municipal, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN	Vereador	3,5	2.828,07
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador	3,5	2.828,07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente